



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

(Aprovação em reunião de Câmara Municipal de 21 de setembro de 2021)

### **Entidade promotora**

O concurso é organizado pela Câmara Municipal do Porto Santo no âmbito da atribuição da Bandeira Azul, galardão atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa que em 2021 definiu o tema “Recuperação de Ecosistemas”.

### **1. Objetivos**

- a) Promover e valorizar o património natural porto-santense.
- b) Dar a conhecer o conceito de “Ecosistema”.
- c) Promover uma cidadania ativa e responsável, incentivando práticas ambientalmente sustentáveis e fortalecendo o respeito pelo ambiente em harmonia com o homem.
- d) Reconhecer, premiar e difundir a criatividade e sentido estético da fotografia associada aos valores naturais da ilha do Porto Santo.

### **2. Tema**

“Ecosistemas” é o tema escolhido para o Concurso de Fotografia 2021, que vai ao encontro do tema anual do Programa Bandeira Azul 2021 “Recuperação de Ecosistemas” da ABAE.

Podemos definir ecossistema como um conjunto de organismos que vivem em determinado local e interagem entre si e com o meio, formando um sistema estável. Cada ecossistema é formado por várias populações de espécies diferentes, constituindo, assim, uma comunidade, por exemplo, uma floresta, com todos as suas plantas, animais, clima, tipos de solo e linhas de água forma um ecossistema.

Restaurar um ecossistema, terrestre ou marinho, é o processo de reverter a sua degradação e recuperar a sua funcionalidade ecológica, ou seja, é melhorar a produtividade e a capacidade que o ecossistema tem para responder às necessidades da sociedade. A recuperação de ecossistemas destruídos ou degradados contribui fortemente para a mitigação, a resiliência e a adaptação às alterações climáticas, para a proteção da biodiversidade, para a melhoria da saúde e bem-estar, para o acesso, justo e equitativo a alimentos e

água potável, bem como para o equilíbrio social e económico, por exemplo com a criação de oportunidades de emprego.

Se um terço das áreas mais degradadas do planeta for restaurada, e protegidos os ecossistemas ainda saudáveis, é possível absorver e armazenar carbono equivalente a metade de todas as emissões humanas de gases de efeito de estufa e evitar a extinção de 70% das espécies ameaçadas.

A restauração dos ecossistemas está também relacionada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, principalmente os que se prendem com as alterações climáticas, a erradicação da pobreza, a segurança alimentar, a conservação da água e a biodiversidade.

Assim, este concurso tem como objetivo envolver os participantes na captação de imagens sobre os ecossistemas da ilha do Porto Santo, independentemente da sua dimensão ou estado de conservação e que transmitam a urgência da necessidade da relação harmoniosa entre o homem e o ambiente. Pretendemos ainda promover uma cidadania ativa e responsável, incentivando práticas ambientalmente sustentáveis, bem como sensibilizar para a importância do papel de cada um de nós na recuperação de ecossistemas nesta ilha hoje classificada como Reserva da Biosfera da UNESCO.

### **3. Condições de Participação**

- a) A inscrição é gratuita.
- b) As fotografias apresentadas devem ser inéditas, nunca tendo sido avaliadas por um júri e a autoria das mesmas deve ser do candidato.
- c) A participação está aberta a todos, **devendo os concorrentes menores apresentar a autorização dos pais ou tutores legais e respetiva fotocópia do Cartão de Cidadão.**
- d) Os trabalhos podem ser a cores ou a preto e branco, em número mínimo de duas fotografias e máximo de três por cada concorrente.
- e) Os trabalhos deverão ser enviados em formato digital, com resolução acima de **10 megapixéis**, por e-mail (ainda que, se necessário, através de link do wetransfer), dirigidos a [ambiente@cm-portosanto.pt](mailto:ambiente@cm-portosanto.pt).
- f) Os trabalhos a concurso devem fazer-se acompanhar de:
  - 1) Título (para cada uma das fotografias);
  - 2) Biografia do Autor;
  - 3) Cópia do Cartão de Cidadão;
  - 4) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (2 páginas) – Anexo I;
  - 5) Se for menor de idade, deve preencher o documento de autorização dos pais ou tutores legais (Anexo II), assim como enviar a fotocópia do Cartão de Cidadão dos mesmos;
- g) **O não envio destes documentos determina a não inclusão dos trabalhos no concurso.**
- h) As fotografias a concurso não devem vir identificadas com o nome do autor.

- i) Cada concorrente deverá ler a Política de Privacidade do Município do Porto Santo e assinar, declarando assim que autoriza a publicação e exibição das suas fotografias, e bem assim cedência dos direitos, não estando a Câmara Municipal do Porto Santo obrigada a atribuir-lhe qualquer remuneração, mas comprometendo-se em todo o caso a identificar o autor da fotografia.

#### **4. Entrega de Trabalhos e Documentos solicitados**

- a) A data limite de entrega de candidaturas decorre até às **14:00 horas de dia 15 de outubro de 2021** devendo conter em assunto o seguinte título:

##### **Concurso de Fotografia - “Ecosistemas”**

- b) A Câmara Municipal do Porto Santo reserva-se o direito de não admitir a concurso as candidaturas que não obedeçam às condições expressas nestas normas.

#### **5. Exposição das Obras**

- a) Durante o mês de novembro realizar-se-á uma exposição constituída por 20 projetos fotográficos, previamente selecionados pelo júri do concurso.
- b) A montagem e desmontagem da exposição são da inteira responsabilidade da organização.
- c) A exposição decorrerá em data e local a anunciar oportunamente.

#### **6. Composição e Competência do Júri**

- a) O Júri do concurso é composto por um profissional da área da Fotografia, um da área do ambiente e outro na área do design.
- b) Ao júri caberá a atribuição dos prémios, assim como a seleção das fotografias para a exposição a realizar.
- c) O Júri avaliará os trabalhos a concurso segundo os seguintes critérios:
  - i) Inovação, criatividade e características estéticas do trabalho;
  - ii) Coerência e qualidade global do conjunto, atendendo ao tema proposto.
- d) O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso considere que as obras a concurso não reúnem os critérios de avaliação e classificação por ele definidos.
- e) Das decisões do júri não haverá recurso.

#### **8. Prémios**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º PRÉMIO - Atribuição de 350,00 €
- 2º PRÉMIO – Atribuição de 250,00€
- 3º PRÉMIO – Atribuição de 150,00€
- 4º PRÉMIO – Atribuição de 100,00€
- 5º PRÉMIO – Atribuição de 50,00€

## **9 – Apresentação dos Trabalhos**

Após deliberação do júri, serão anunciados os vencedores, nos meios de comunicação social assim como nos suportes de comunicação da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada a lista das fotografias que participaram na exposição.

## **10 – Direitos**

- a) Fotografias selecionadas: os autores selecionados autorizam a reprodução das suas obras, para efeito de divulgação, sem qualquer restrição ou direito a pagamento.
- b) Os participantes responsabilizam-se pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

## **11 – Disposições Finais**

- a) O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas nas normas de participação pode representar a não admissão da inscrição.
- b) A participação neste concurso pressupõe a aceitação de todas as condições estabelecidas e da decisão do júri.
- c) A resolução de casos omissos no presente documento é da responsabilidade da Câmara Municipal do Porto Santo.

# ANEXO I



## Concurso de Fotografia Ecosistemas

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### **Dados pessoais**

Nome	
Morada	
Cód. Postal	Localidade
Contacto telefónico	
Endereço Eletrónico	
Data de Nascimento	
NIF	Cartão de Cidadão / BI

#### **Portefólio Fotográfico**

Título da fotografia 1:
Título da fotografia 2:
Título da fotografia 3:

#### **Verifique que a sua candidatura possui os seguintes documentos:**

- Mínimo de 2 Fotografias e máximo de 3
- Biografia do Autor
- Suporte Digital com todos documentos solicitados
- Ficha de inscrição e Política de Privacidade devidamente preenchida e assinada
- Caso seja menor, autorização dos pais ou tutores legais e respetiva fotocópia do Cartão de Cidadão

Declaro que tomo conhecimento e aceito todas as cláusulas nestas normas e autorizo a sua exibição no âmbito do Concurso de Fotografia "Ecosistemas". A entrega desta ficha de inscrição, implica a aceitação plena de todas as normas de participação deste concurso.

#### **Política de Privacidade do Município do Porto Santo**

O Município do Porto Santo assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679.

**Responsável pelo tratamento:** O Município do Porto Santo é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

**Finalidade do tratamento:** Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e/ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

**Partilha de dados pessoais:** O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

**Tempo de conservação:** O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e/ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

**Direitos dos Titulares:** Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer informações ou questões adicionais relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas através de correio eletrónico para [geral@cm-portosanto.pt](mailto:geral@cm-portosanto.pt) ou por via postal (Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, 9400-162 Porto Santo).

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Conforme Documento de Identificação)

## ANEXO II



Concurso de Fotografia  
Ecosistemas

**AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU TUTORES LEGAIS**

**(Jovens menores de 18 anos)**

Eu, (nome) \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_ declaro que autorizo o/a \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_ a participar no Concurso de Fotografia “Ecosistemas”, dinamizado pela Câmara Municipal do Porto Santo.

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Conforme Documento de Identificação)